Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER Nº 01, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná – ADETUROESTE.
PROPONENTE: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
RELATOR: Vereador Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL
VOTO DO RELATOR: Favorável
PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:
22/09/2023 às 14:30
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 103, de 2023, que Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná – ADETUROESTE.

Em sua justificativa, o autor informa que ADETUROESTE é um órgão representativo que trabalha de forma integrada o desenvolvimento turístico da região com as prefeituras, setor privado e também instituições, tendo por objetivo tornar a região turística de qualidade, com atrativos de qualidade, com empreendimentos de qualidade, com infraestrutura, com produtos e serviços preparados para receber bem o turista, articular políticas públicas e fazer atividades para promover a região. Com isso, a presente propositura tem por finalidade possibilitar o título de utilidade pública a ADETUROESTE, para que essa possa buscar recursos para aplicação em prol do turismo em nossa região.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, fui designado Relator do Projeto de Lei nº 103, de 2023, e apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta Comissão, sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do atendimento ao interesse público.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer favorável pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do art. 55 do Regimento Interno.

De acordo com o estabelecido pelo artigo supra, "compete à Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais exarar parecer sobre todos os processos relacionados com o turismo e com assuntos internacionais. Parágrafo único. Cabe ainda a esta comissão exarar parecer nas proposições de declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área do turismo e assuntos internacionais".

A entidade em questão tem por finalidade principalmente, a promoção da atividade turística, a captação e desenvolvimento de novos investimentos e negócios, o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura e dos serviços turísticos, da produção associada a turismo, bem como a defesa dos recursos naturais e culturais da área de abrangência, juntamente com o setor público, iniciativa privada e terceiro setor, visando o aumento e melhoria da demanda turística, qualificação dos empreendedores e da mão de obra, planejamento e execução de ações de marketing, captação de diversas modalidades de recursos e representação empresarial do setor do turismo.

Surgiu da necessidade de se ter uma instituição que representasse tanto a iniciativa pública, a privada e o terceiro setor e que pudesse ser um órgão representativo de todo o turismo da região. O título aqui almejado é essencial para que a entidade possa captar recursos em ambas as instâncias governamentais a fim de implantar novos projetos, fomentar o turismo da região e aprimorar cada vez mais a prestação dos serviços. A declaração se torna um reconhecimento de que as instituições preenchem uma lista de requisitos, provando que são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade, sempre em consonância com o seu objetivo social.

Portanto, após análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL/Secretário/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais acompanha, pela maioria absoluta de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Lei n.º 103, de 2023.

Sala da Comissão de Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais.

Cascavel, 22 de setembro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB/Secretário